

NIVALDA DOS SANTOS ALMEIDA

De: SAMARA DANIELLE DOS SANTOS ZACARIAS
Enviado em: sexta-feira, 21 de julho de 2023 11:14
Para: COMPC/DIRAT/FNDE; NATERCIA CRISTIANE MENDES DE SOUZA; MARIA DE FATIMA RODRIGUES LOBATO
Cc: ANA PAULA COSTA RODRIGUES; NIVALDA DOS SANTOS ALMEIDA
Assunto: RES: RECURSO - Pregão nº 04/2023 - Copeiragem

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Status do sinalizador: Sinalizada

Prezados, bom dia.

Após verificar os ajustes realizados na planilha pela empresa T&S, confirmo que as informações reforçam o entendimento em relação aos equipamentos e utensílios exigidos no Termo de Referência (Pregão nº 04/2023 - Copeiragem), assim como mantidas as condições da proposta.

Atenciosamente,

Samara Danielle dos Santos Zacarias

Chefe da Divisão de Segurança e Conservação - DISEC
Coordenação de Serviços e Logística - COSEL
Coordenação-Geral de Logística e Documentação - CGLOD
Diretora de Administração - DIRAD
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
SBS, Quadra 2, Bloco "F" - Edifício FNDE, 15º andar - Cep: 70.070-929 – Brasília/DF
(61) 2022-4948 // samara.zacarias@fnde.gov.br

De: COMPC/DIRAT/FNDE <COMPC@fnde.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 21 de julho de 2023 08:49
Para: NATERCIA CRISTIANE MENDES DE SOUZA <nateria.souza@fnde.gov.br>; MARIA DE FATIMA RODRIGUES LOBATO <maria.lobato@fnde.gov.br>; SAMARA DANIELLE DOS SANTOS ZACARIAS <samara.zacarias@fnde.gov.br>
Cc: ANA PAULA COSTA RODRIGUES <ana.rodrigues@fnde.gov.br>; NIVALDA DOS SANTOS ALMEIDA <nivalda.almeida@fnde.gov.br>; COMPC/DIRAT/FNDE <COMPC@fnde.gov.br>
Assunto: ENC: RECURSO - Pregão nº 04/2023 - Copeiragem
Prioridade: Alta

Bom dia!

Prezadas,

Favor verificar os ajustes realizados na planilha e confirmarem se essa versão está apta a ser aceita, considerando o recurso apresentado.

Atenciosamente,

Equipe de licitação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE
61 2022-4169/5216"

De: Setor Comercial <comercial@tslocacao.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 20 de julho de 2023 17:59
Para: COMPC/DIRAT/FNDE <COMPC@fnde.gov.br>
Assunto: RES: RECURSO - Pregão nº 04/2023 - Copeiragem
Prioridade: Alta

Prezados (as) Senhores (as) da Equipe de Licitação,

Destarte, destacamos que os valores ofertados são os suficiente para plena execução do contrato, em quantidades e qualidades de todos os insumos exigidos no Termo de Referência do certame licitatório em epígrafe. Ressaltamos, que a empresa será responsável por manter as quantidades mínimas exigidas de cada insumo, inclusive as quantidades descritas de utensílios e equipamentos.

Informamos que a empresa, ratifica que os valores ofertados, são o suficiente para manter mensalmente as quantidades solicitadas dos insumos (utensílios/equipamentos) à disposição desta conceituada instituição, substituindo sempre que necessário, mantendo sempre a quantidade mínima.

Por oportuno, retificamos a planilha na aba que contém os utensílios, o título da coluna para “quantidade mínima mensal a ser mantida”, visando destacar o estoque mínimo a ser mantido mensalmente, sem majoração dos valores propostos.

Certo de vossa compreensão, no que desde já nos colocamos à disposição.

Att.,

Rodrigo Towesend
Coordenador Comercial

Tel.: 21 3993-1416



Rua Dom Gerardo, 35 - sala 1101 - Centro - RJ

www.tslocacao.com.br

De: COMPC/DIRAT/FNDE <COMPC@fnde.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 20 de julho de 2023 17:05
Para: Setor Comercial <comercial@tslocacao.com.br>
Assunto: RECURSO - Pregão nº 04/2023 - Copeiragem

Prezado(a) representante da empresa T & S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL LTDA,

Trata o presente da contrarrazão apresentada por essa licitante relativa ao Pregão Eletrônico 04/2023, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de copeiragem e garçom, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de uniformes, materiais de consumo, insumos, equipamentos e utensílios necessários a execução dos serviços.

Considerando o recurso interposto pela licitante DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI, no qual a recorrente aponta supostas desconformidades na planilha de custo dessa empresa e considerando também a contrarrazão apresentada por esta T & S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL LTDA, em especial o trecho constante do item 2.3, no qual esta empresa se compromete, caso seja contratada, a “manter o estoque mínimo, repondo, se necessário, apenas em casos de substituição”, **solicitamos o envio da planilha de custo devidamente ajustada em atenção aos**

pontos indicados no recurso apresentado, especialmente com relação ao título da coluna relativa aos equipamentos e utensílios, devendo restar mantidas as condições e o valor da proposta aceita e registrada no Comprasgov.

Na oportunidade, cumpre registrar que a planilha apresentada acompanhará a proposta apresentada e vinculará as partes durante a execução do contrato.

Atenciosamente,

Equipe de licitação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE
61 2022-4169/5216"